



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 109/2013, de 20 de agosto de 2013.**

Designa membros para compor o Conselho Editorial da EDUFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **18ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 20 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2009, de 13 de março de 2009;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes membros para compor o Conselho Editorial da EDUFERSA:

I – Representante da Pró-Reitoria de Graduação: Walter Martins Rodrigues;

II – Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Rafael Castelo Guedes Martins;

III – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Francisco Franciné Maia Junior.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**

Presidente em exercício